



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 39

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 184 /2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 .1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 184 /2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para participar de uma Formação Continuada na ATM, “Fundeb na Prática: Monitoramento das Receitas e Avaliação do Comprometimento das Despesas” nos dias de 13 e 14 outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER duas (02) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento